



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 070/PGM/PMJP/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 070/PGM/PMJP/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.541.146/0001-44, com sede na Av. Marechal Rondon, n. 407, Sala 03, Setor 201, Quadra 15, Lote 00003, Centro, cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato representada por **IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n. 1218714 SESDC RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n. 020.119.312-40, que passa a ser denominada simplesmente **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei Federal n. 8.666/93, da Lei Complementar n. 123/2006 e alterações, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 004/2023/PMJP-RO, em conformidade com o edital respectivo, com o **Contrato de Repasse n. 851329/2017/MS/CAIXA** e, ainda, pelo estabelecido no **Processo Administrativo n. 1-8797/2022 - SEMUSA/SEMPPLAN e 1-3834/2024 - SEMPLAM**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial ao Contrato n. 070/PGM/PMJP/2023**, conforme autorização do Prefeito (ID 1087587).

1.2. O objeto do instrumento originário é a **reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Clínica Médica e Banco de Leite Humano, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução dos serviços**, conforme cláusula primeira do contrato supracitado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato **até 30/04/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE POR ÍNDICE OFICIAL

3.1. O reajuste do Contrato n. 070/PGM/PMJP/2023, produzindo efeitos somente nas parcelas vincendas ou que não foram quitadas, no valor de R\$ 14.696,36, no que concerne a obra da CLÍNICA MÉDICA.

3.2. O reajuste do Contrato n. 070/PGM/PMJP/2023, produzindo efeitos somente nas parcelas vincendas ou que não foram quitadas, no valor de R\$ 7.829,66, no que concerne a obra do BANCO DE LEITE HUMANO.

4. CLÁUSULA QUARTA DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobertura das despesas oriundas da presente alteração contratual, foi emitida Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (ID 1081469).

Dotação Orçamentária	02 - PODER EXECUTIVO 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15 - OUTROS RECURSOS - CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE 10.302.0004.1030.0000 - Reforma do HM - Ala Clínica Médica e Banco de Leite - 851329/2017 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
----------------------	---

Valor Reservado (Orçamento 2024): R\$ 22.526,02 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos)

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 070/PGM/PMJP/2023.

Ji-Paraná/RO, 05 de agosto de 2024.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito





CONTRATADA - CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA
CNPJ/MF N. 00.541.146/0001-44
IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO
Representante legal

MARCELO BARBISAN DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.0112/GAB/PMJP/2024

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/GAB/PM/JP/2024

RODRIGO SAMPAIO SOUZA
Procurador-Geral do Município
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por MARCELO BARBISAN DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE , em 05/08/2024 às 09:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL , em 05/08/2024 às 10:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO , em 05/08/2024 às 10:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná , em 05/08/2024 às 10:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO, Usuário Externo , em 12/08/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1096706** e o código verificador **F851BB9B**.

Referência: [Processo nº 1-3834/2024](#).

Docto ID: 1096706 v1